

EM nº 00835/2024 MCOM

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.019501/2022-52, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17828/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.942, de 17 de outubro de 2024, publicada em 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de setembro de 2018, a permissão outorgada à Rádio Princesa da Mata, nos termos da Portaria nº 303, datada em 8 de setembro de 1988, publicada em 9 de setembro de 1988, posteriormente transferida para à FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA (CNPJ nº 00.961.315/0001-03), por meio da Portaria nº 3.783/2015/SEI-MC, publicada em 15 de setembro de 2015, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Muriaé, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/84e0bcd8-e432-43b4-a265-5c6185e0bfd9>

84e0bcd8-e432-43b4-a265-5c6185e0bfd9